

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 237/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITORIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3218.0005696/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os incisos X, XI, XII e XIII da Portaria SG Nº 131 - PGJ/SG, de 08/02/2023.

Art. 2º Acrescentar à Portaria supracitada, os incisos XXI, XXII, XXIII e XXIV com a seguinte redação:

XXI. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, matrícula nº 3380, HÉLIO FELICIO DE ASSIS, matrícula nº 3401; e ENILSON SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 4236;

XXII. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, matrícula nº 3380, HÉLIO FELICIO DE ASSIS, matrícula nº 3401; e GIOVANNI SANSEVERO, matrícula nº 4899;

XXIII. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, matrícula nº 3380, HÉLIO FELICIO DE ASSIS, matrícula nº 3401; e ALEXSANDRO CABRAL SANTOS, matrícula nº 3201;

XXIV. WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO, matrícula nº 3380, HÉLIO FELICIO DE ASSIS, matrícula nº 3401; e JADER MENDES SANTANA PEREIRA, matrícula nº 4609;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente) CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta, em 20/02/2024, às 20:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902229** e o código CRC **6B5F3E6D**.

19.04.3329.0016548/2024-56 0902229v2